



PREFEITURA DE
MATRINCHÃ
Progresso para todos
ADM. 2009-2012

SANCIONADO
Em 12/11/2012
[Handwritten signature]

LEI COMPLEMENTAR Nº 151/12 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Câmara Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aprova, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 70/09 de 11 de Dezembro de 2009 – Plano Plurianual do Município de Matrinchã, Estado de Goiás para o quadriênio de 2010/2013 e dá outras providências".

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual – PPA para o período 2010/2013, no que se refere aos Programas de Governo e conjunto de Ações a serem desenvolvidas em cada um deles a partir do exercício de 2013, os quais passarão a integrar o PPA, conforme programação e ações constantes do Anexo I da Presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º janeiro de 2013.

Art 3º - Revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matrinchã, aos 12 dias do mês de novembro de 2012.

[Handwritten signature]
Claudia Valéria Alves de Moraes Araujo
Prefeita Municipal